



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

COMUNICADO

O Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo - CEE/ES - na sessão plenária de 10 de novembro de 2020, decidiu, em função da pandemia do Coronavírus, prorrogar, excepcionalmente, até 31 de março de 2021, o prazo de protocolização dos processos do Eixo 2, do artigo 4º. da Resolução CEE-ES nº. 5.118/2018, nas Superintendências Regionais de Educação – SREs.

Vitória, 16 de novembro de 2020.

Artelírio Bolsanello
Presidente do Conselho Estadual de Educação